



ATO 009: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **164**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz argumentos relacionados à questão, impossibilitando qualquer tipo de avaliação.

Questão: **06** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

QUESTÃO CANCELADA: Houve equívoco na transcrição da questão onde foram informados "metros", quando deveriam ser informados "quilômetros", inviabilizando a questão por não se ter nenhuma resposta correta.

Questão: **15** Referência(s): **123**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz qualquer pleito ou algum elemento que permita análise, limitando-se a anexar arquivo.

Questão: **15** Referência(s): **193, 126, 127, 229, 186, 151 e 153**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a primeira opção da questão em análise em momento algum diz que foi "apenas ou somente" com a lei citada que se deu este título, mas sim, a legislação consolidou o título, estando a assertiva correta, como as duas demais, sendo deste modo representado pela opção "D", como já trago pelo gabarito provisório.

Questão: **15** Referência(s): **132, 185, 182, 58, 60, 178, 124, 200, 242 e 241**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **17** Referência(s): **58, 151 e 124**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**



Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda que a interpretação de texto faz parte da avaliação, sendo a questão clara e objetiva.

Questão: **17** Referênci(a)s: **132, 185, 182, 60 e 153**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda que a interpretação de texto faz parte da avaliação, sendo a questão clara e objetiva.

Questão: **21** Referênci(a)s: **41**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Artes**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

São Domingos/SC, 23 de julho de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli